



SISEMA

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Clique para editar o estilo do subtítulo mestre



Ações do IGAM: Recursos Hídricos e Agricultura Familiar

Cleide Izabel Pedrosa de Melo
Clique para editar o estilo do subtítulo mestre

Diretora Geral

Julho de 2012





Cadastro de Usos Insignificantes de Recursos Hídricos

Finalidade:

Processo simplificado de regularização de usos considerados insignificantes. Custo total de R\$ 34,72.

Procedimentos:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/outorga/formularios>

Legislação:

- Deliberação Normativa CERH N° 09, de 01 de junho de 2004; e
- Deliberação Normativa CERH N° 34, de 16 de agosto de 2010.

USOS INSIGNIFICANTES

☆ - Captações e Derivações

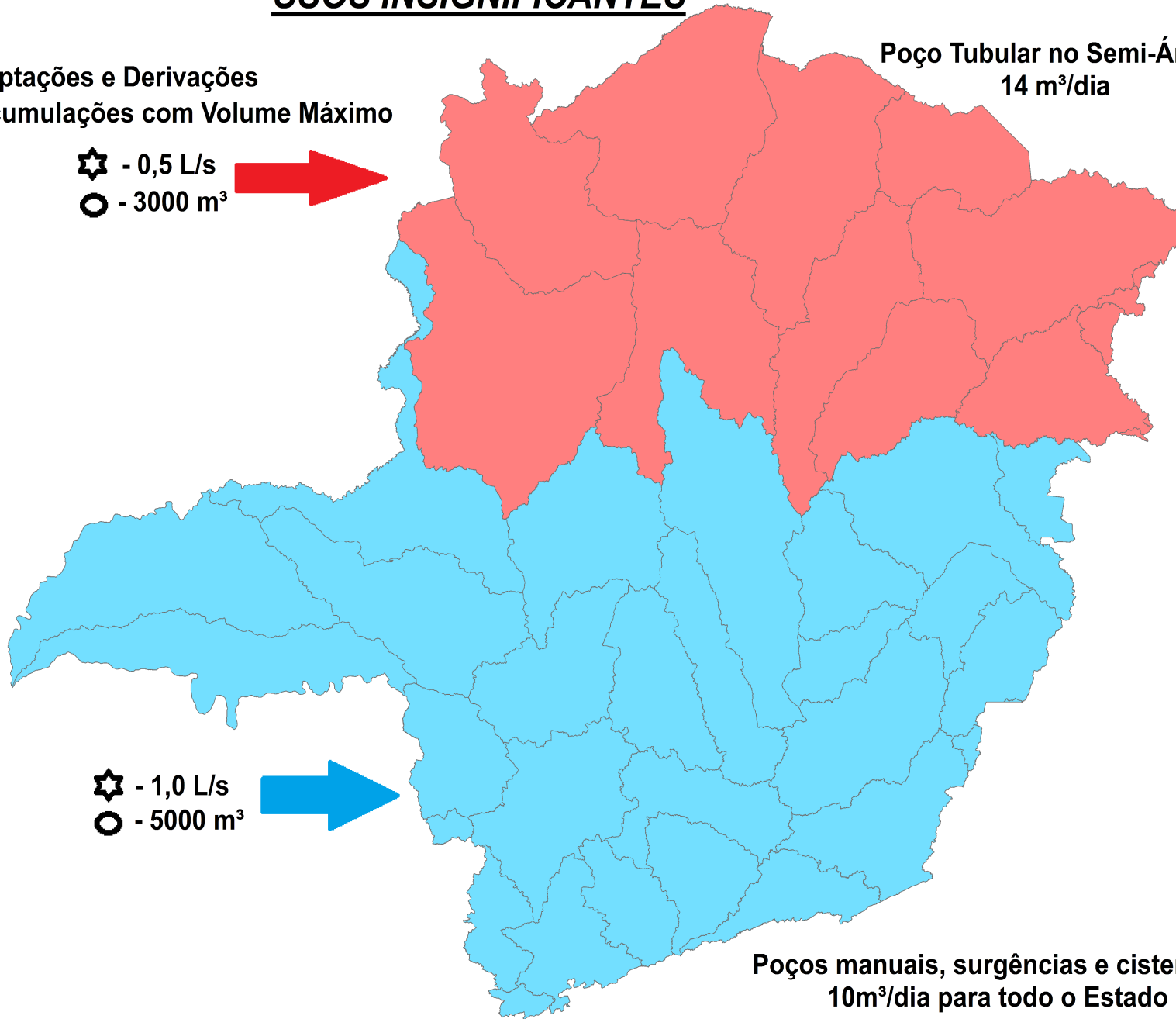
○ - Acumulações com Volume Máximo

☆ - 0,5 L/s

○ - 3000 m³



Poço Tubular no Semi-Árido:
14 m³/dia



☆ - 1,0 L/s

○ - 5000 m³



Poços manuais, surgências e cisternas:
10m³/dia para todo o Estado

Cartilha de Cadastro de Uso Insignificante

As definições de usos insignificantes quando determinadas pelos comitês de bacia hidrográfica, de acordo com os artigos 36 e 37 do Decreto n.º 41.578, de 08 de março de 2001, suspendem a definição dada nos artigos da DN CERH-MG 09/2004, valendo os valores definidos pelos comitês, em suas respectivas áreas de atuação.

Ressalta-se que a Certidão de Registro de Uso Insignificante não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis.

Cadastro de Uso Insignificante





Campanha “Água: Faça Uso Legal!”

Finalidade:

Cadastramento de usuários de recursos hídricos afim de conhecimento do universo de usuários e posterior convocação para regularização.

Parcerias:

- Comitês de Bacias Hidrográficas - CBHs;
- SUPRAMs;
- IEF;
- DMAT - PMMG;
- Associação Mineira de Municípios - AMM;
- EMATER;
- FIEMG;
- FETAEMG;
- FAEMG;
- UNIPAC - Ipatinga;
- INCRA; e
- Municípios.

Amparo Legal:

- Portaria IGAM nº 30, de 22 de agosto de 2007.

Total de Registros:

- 362.208 cadastros de intervenções em recursos hídricos.

Total de Registros:

- **310.010 usos insignificantes (85,59% do total) conforme legislação vigente.**

UPGRHs Convocadas:

- **Bacia do rio das Velhas;**
- **Bacia dos rios Piracicaba e Jaguari; e**
- **Bacia do rio Araguari.**



Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 1548, de 29 de março de 2012 – Aumento do percentual outorgável

Finalidade:

Alteração do percentual outorgável no Estado com aumento de 66% da água disponível para outorga, conforme indicação do Plano Estadual de Recursos Hídricos – PERH.

Metodologia:

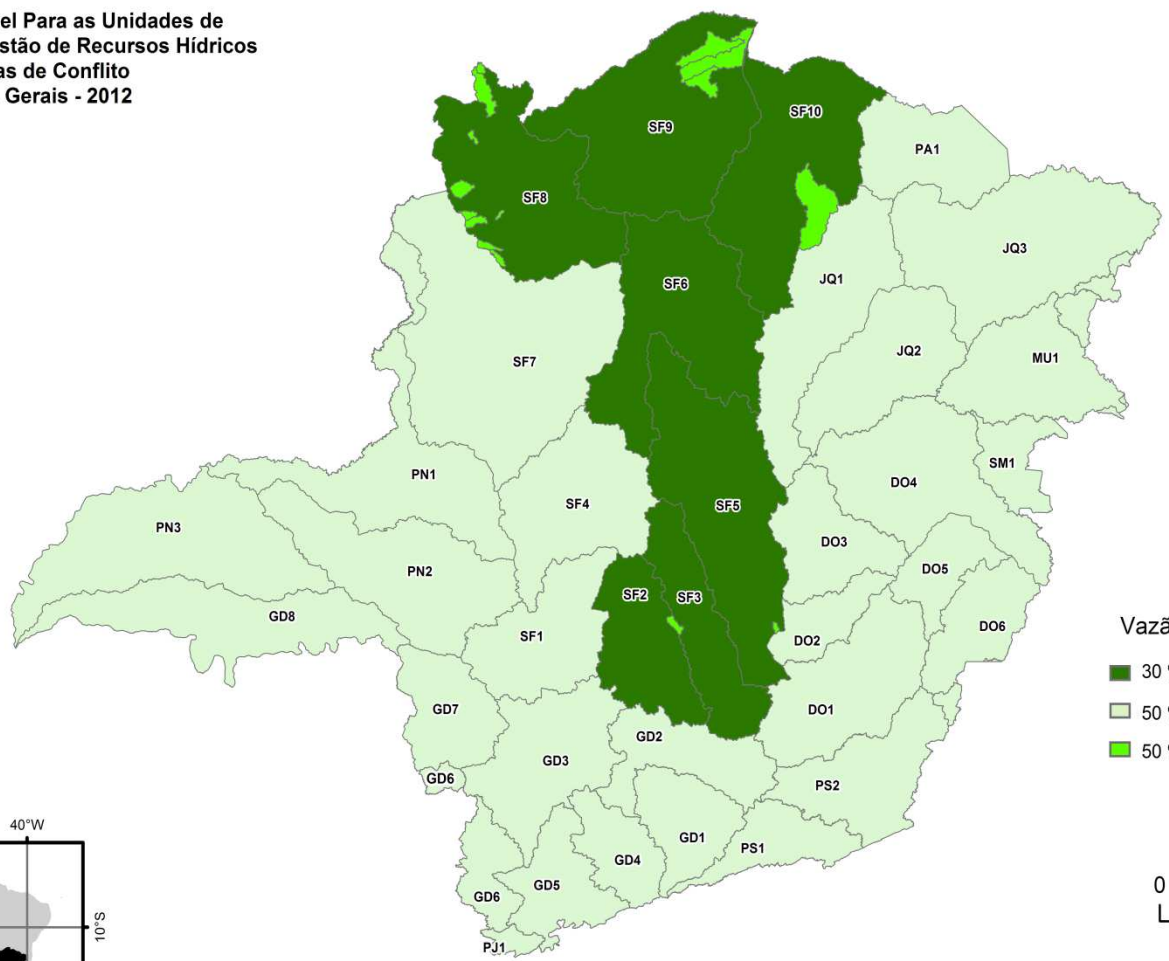
O PERH agrupou as UPGRHs em Regiões de Gestão - RGs a partir de critérios do uso e ocupação de solo, fragilidades ambientais, atividades produtivas, disponibilidade hídrica e cenários.

Exceções:

- **Região Central:** permanece com o critério anteriormente adotado devido a necessidade de um critério rigoroso para diluição de efluentes; e
- **Região Norte:** devido a baixa disponibilidade superficial favorecendo utilização adequada de águas subterrâneas

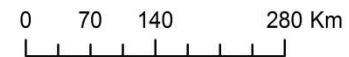


Vazão Outorgável Para as Unidades de
Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos
e Áreas de Conflito
Minas Gerais - 2012

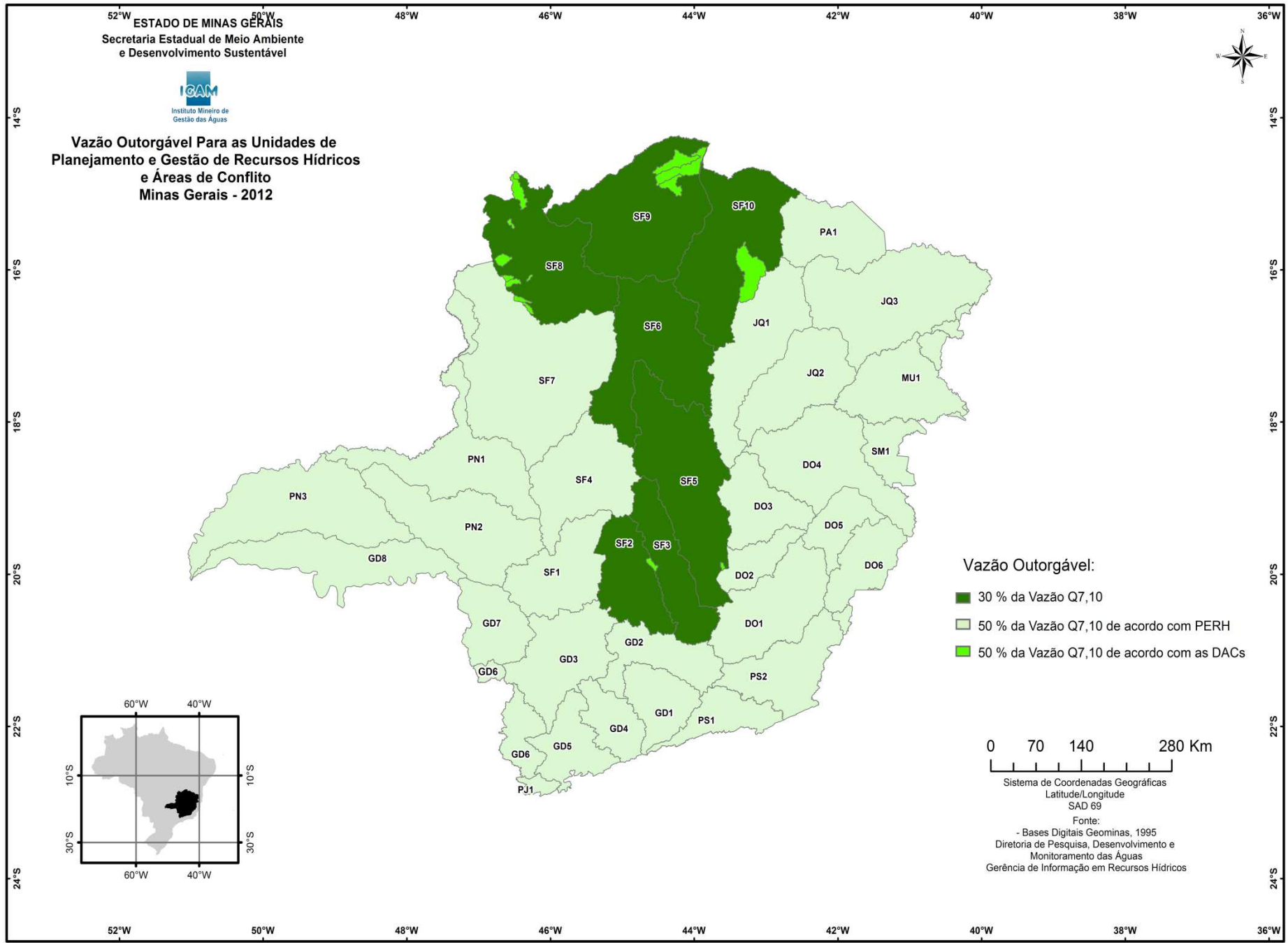
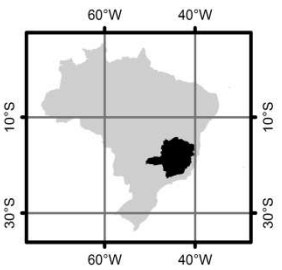


Vazão Outorgável:

- 30 % da Vazão Q7,10
- 50 % da Vazão Q7,10 de acordo com PERH
- 50 % da Vazão Q7,10 de acordo com as DACs



Sistema de Coordenadas Geográficas
Latitude/Longitude
SAD 69
Fonte:
- Bases Digitais Geominas, 1995
Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e
Monitoramento das Águas
Gerência de Informação em Recursos Hídricos





Outorga Coletiva – Áreas em conflito pelo Uso de Recursos Hídricos

Contextualização:

Em bacias hidrográficas onde se verifica que a disponibilidade hídrica é menor que demanda dos empreendimentos, o IGAM dispõe da Declaração de área em Conflito – DAC onde a bacia é declarada em conflito pelo uso do recurso hídrico e os empreendedores deverão elaborar um processo único de outorga no qual deverá ser contemplada a alocação negociada da água entre eles para a regularização de seus usos.

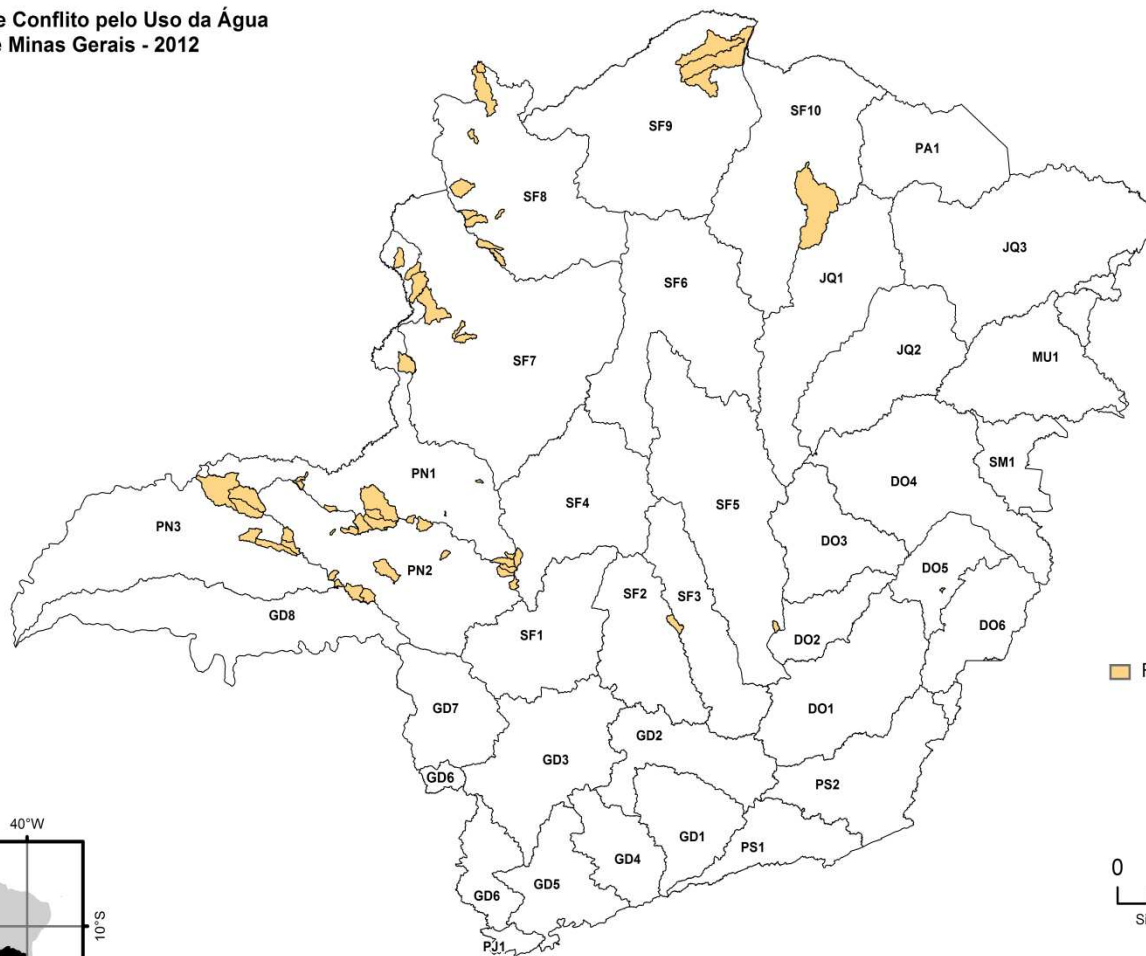
Mobilização dos Usuários:

Articulação realizada através do IGAM junto a parceiros:

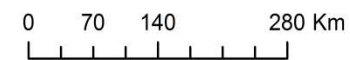
- Comitê de bacia e Agência de Bacia;
- Representantes de setores produtivos (sindicatos de produtores rurais, FIEMG, etc.)
- SEAPA/EMATER;



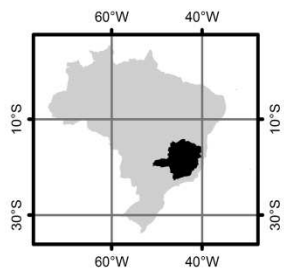
Regiões de Áreas de Conflito pelo Uso da Água
no Estado de Minas Gerais - 2012



Regiões de Áreas de Conflito



Sistema de Coordenadas Geográficas
Latitude/Longitude
SAD 69
Fonte:
- Bases Digitais Geominas, 1995
Diretoria de Pesquisa, Desenvolvimento e
Monitoramento das Águas
Gerência de Informação em Recursos Hídricos



14°S
16°S
18°S
20°S
22°S
24°S

14°S
16°S
18°S
20°S
22°S
24°S

OBRIGADA!

Cleide Izabel Pedrosa de Melo

Email: [Clique para editar o estilo do subtítulo mestre
dgigam@meioambiente.mg.gov.br](mailto:dgigam@meioambiente.mg.gov.br)

Telefones: 3915 1252

